

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para a Divisão Financeira – área de Contabilidade Orçamental - Publicado no Diário da República, n.º 74, 2.ª série, de 15-04-2024 sob o Aviso (extrato) n.º 7855/2024/2 – Referência A e na BEP com o OE202404/0708**

**ATA N.º 5**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (doravante designado por IPMA, I.P.), estando presentes Maria Ana Figueira Martins, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Ricardo Miguel Louro Branco, Chefe da Divisão Financeira,, como 1º Vogal efetivo e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2ª. Vogal suplente. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela Presidente do Júri: -----

**1. Análise ao exercício do direito de participação dos interessados.** -----

**2. Lista Unitária de Ordenação Final.** -----

**Ponto um:** -----

Relativamente ao ponto um, da ordem de trabalhos da presente reunião, e terminado o prazo de audiência de interessados sem terem sido rececionadas quaisquer alegações que pudessem colocar em causa as avaliações efetuadas, o júri deliberou por unanimidade, manter os fundamentos descritos no projeto de lista provisória unitária de ordenação final constante da Ata n.º 4, passando assim ao segundo ponto da ordem de trabalhos. -----

**Ponto dois:** -----

2.1. Em cumprimento do ponto dois, da ordem de trabalhos, e em conformidade com o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, por unanimidade, converter em definitivo a Lista Provisória de Ordenação Final, nos termos seguintes: -----

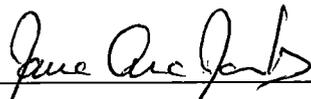
**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

<b>Ordenação Final</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>CF</b>
1.	Edgar Colvara dos Santos	20,00
2.	Pedro Pereira Lourenço	15,00

2.2 Em cumprimento com o disposto no número 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade, submeter a suprarreferida lista unitária de ordenação final, para homologação do Conselho Diretivo. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Ana Figueira Martins)

1.º VOGAL EFETIVO,

A 2.ª VOGAL SUPLENTE,

  
\_\_\_\_\_  
(Ricardo Miguel Louro Branco)

  
\_\_\_\_\_  
(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)